

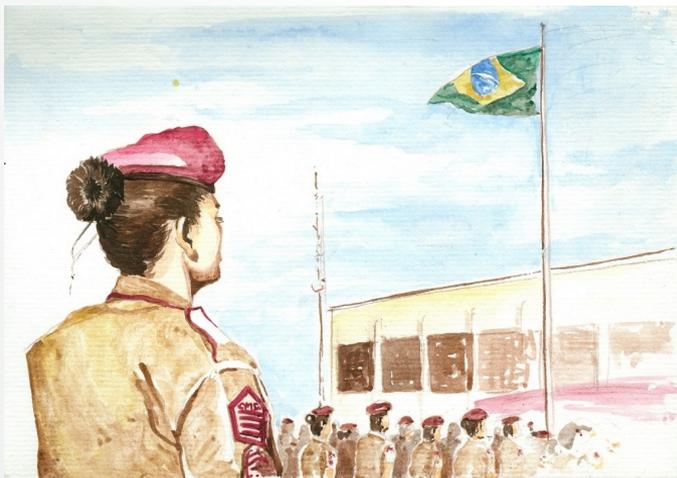
Projeto-piloto de Gestão Compartilhada entre a SEE e a SSP do DF

Portaria Conjunta nº 01/2019 – SEEDF/SSPDF, que trata do projeto-piloto Escola de Gestão Compartilhada, publicada no DODF nº 23, de 1 de fevereiro de 2019

Nota Técnica nº 001/2019 – Proeduc/MPDFT, de 13 de fevereiro de 2019, publicizada no site do MPDFT

Contextualização

- Demanda crescente da sociedade civil por vagas em escolas militares das Corporações no DF
- TAC – Promotorias de Educação e Militar e o CBMDF, visando a ampliação de vagas no processo seletivo de admissão da pré-escola para a população em geral no Colégio Dom Pedro II



- Recomendação – Promotorias de Educação e Militar, dirigida à PMDF, para excluir cláusulas restritivas do Edital de Admissão para o Colégio Tiradentes
- Análise da Proeduc: aspectos jurídicos e formais da Portaria Conjunta nº 01/2019
- Gestão democrática do ensino – **anuência da comunidade escolar** e pluralismo de gestão
- Exercício discricionário e regulamentar do gestor público em adotar gestões diversificadas e em cooperação a fim de alcançar o objetivo comum de melhoria da educação básica

Embasamento legal e jurídico

- ADI 5082 – declarou a validade das normas relativas à contribuição obrigatória e do próprio modelo de ensino militar
- Fundamento da República: pluralismo político (art. 1º, inc. V, CF)
- Princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (art. 206, IV, CF)
- LODF – Segurança Pública: respeito aos direitos humanos e promoção dos direitos fundamentais – segmentos sociais de maior vulnerabilidade e gestão integrada com as esferas educacional
- Assegurar ao cidadão a eficácia da prestação de serviços públicos e prioridade das demandas educacionais
- Proteção integral da criança e adolescente a proteção integral da criança e adolescente

Gestão democrática do ensino

- Princípio democrático e participação efetiva da comunidade escolar na gestão de ensino
- Conclusão: Portaria Conjunta nº 1/2019 – SEEDF e SSPDF, expedida dentro dos limites regulamentares e do poder discricionário do Poder Executivo, e está em consonância com os princípios norteadores da educação, entre os quais o da gestão democrática, universalidade e gratuidade do ensino público

Desafios

- Critérios objetivos e impessoais na escolha das escolas no processo de ampliação do projeto-piloto
- Universalidade – acessibilidade sem seleções e condições de permanência dos alunos
- Gratuidade do ensino público – contribuições devem ser voluntárias e estão sujeitas a prestação de contas
- Implementação paralela de outros modelos de gestão – reestruturação da rede pública de ensino como um todo